COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Contratos e Governança

Libero Badaró,190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010

Telefone: 2873-7377

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, DE 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se virtualmente o Conselho de Administração da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA** , com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: : ARMANDO LUIS PALMIERI, ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, GUILHERME BUENO DE CAMARGO, HENRIQUE DE CASTILHO PINTO, MONICA MIYUKI OBARA e VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Conselheiros; HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor-Presidente, FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo-Financeiro, e DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico, membros da Diretoria Executiva.

Questão de Ordem: Em 22/09/2026, os Conselheiros deliberaram pela alteração da data da presente reunião extraordinária anteriormente agendada para 25/09/2026, solicitando à Secretaria do Conselho de Administração sua realização em 24/09/2026, às 9h. Para tanto, deliberou-se pela aplicação, por analogia, do artigo 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração, ficando dispensada a necessidade de nova convocação dos Conselheiros. Por fim, compareceram à reunião todos os Srs. Conselheiros, ratificando, portanto, a alteração de data e horário. Aberta a reunião, o Conselheiro HENRIQUE DE CASTILHO PINTO, na condição de Presidente dos Trabalhos, declarou instalada a sessão e convidou a Sra. INGRID COSTA DE AQUINO para secretariar a reunião e lavrar a presente Ata. **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberação sobre a Amortização de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC SPDA (Processo SEI nº 7110.2026/0000232-9); **2)** Deliberação sobre a reanálise da Proposta do Plano Tático do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI, biênio 2027-2028 (Processo SEI nº 6017.2026/0019585-4).

DELIBERAÇÕES: 1) Iniciando os trabalhos, registrou-se que a matéria foi previamente submetida ao Conselho Fiscal da SPDA, em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/09/2026, ocasião em que aquele órgão dela tomou conhecimento opinando favoravelmente. Além disto, submeteu-se ao Conselho de Administração, juntamente com a pauta da presente reunião, o conteúdo dos autos do processo SEI n.º 7110.2026/0000232-9. Na sequência, o Diretor Administrativo-Financeiro informou que, em setembro de 2026, o FIDC SPDA ficou desenquadrado do limite mínimo de 67% (sessenta e sete por cento) do patrimônio líquido aplicado

em direitos creditórios. Para reequilibrar o Fundo, submeteu ao Colegiado a proposta de amortização de cotas no valor de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), medida que manterá o enquadramento do Fundo até janeiro de 2027. Informou, ainda, que a Companhia segue estudando, paralelamente, a reestruturação da carteira do Fundo, a fim de evitar que novas amortizações precisem ser realizadas de forma compulsória, preservando maior flexibilidade na gestão dos recursos. Após deliberação, os Conselheiros, por unanimidade, APROVARAM a amortização de cotas do FIDC SPDA no valor de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), no exercício da competência prevista no Estatuto Social da Companhia, art. 12, inciso IX, que remete ao Colegiado a concessão de autorização para a realização de negócios jurídicos cujo valor ultrapasse R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da proposta constante do Processo SEI nº 7110.2026/0000232-9, autorizando a Diretoria Executiva a tomar todas as providências necessárias para a execução da amortização e recomendando a continuidade dos estudos associados ao tema. **2)** Em seguida, registrou-se que a matéria foi igualmente submetida ao Conselho Fiscal da SPDA, em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/09/2026, ocasião em que aquele órgão dela tomou conhecimento e opinou favoravelmente ao encaminhamento da proposta ao Conselho de Administração para deliberação. Apresentado o tema pelo Diretor Presidente, o Conselheiro Henrique de Castilho solicitou à Diretoria Executiva o aprofundamento dos estudos sobre a matéria, de modo que seus integrantes possam apresentar o tema de forma madura na reunião prevista para o mês seguinte. Diante disso, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, retirar de pauta a deliberação do item 2 da Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dos Trabalhos deu por encerrada a reunião, da qual eu, INGRID COSTA DE AQUINO, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelos membros da Diretoria Executiva.

INGRID COSTA DE AQUINO
Secretária da Reunião

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO
Conselheiro – Presidente dos Trabalhos

ARMANDO LUIS PALMIERI
Conselheiro

ELIANA MARIA DAS DORES GOMES
Conselheira

GUILHERME BUENO DE CAMARGO
Conselheiro

MONICA MIYUKI OBARA
Conselheira

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO
Conselheiro

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES
Diretor Jurídico

FRANCISCO FABRICIO DE LIMA FREITAS
Diretor Administrativo Financeiro

Ingrid Costa de Aquino
Assessor(a) de Diretoria
Em 24/09/2026, às 11:54.

Francisco Fabricio de Lima Freitas
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 24/09/2026, às 11:58.

Armando Luis Palmieri
Secretário(a) Executivo(a)
Em 24/09/2026, às 12:28.

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário(a)
Em 24/09/2026, às 12:38.

Danilo Leal Montes
Diretor(a) Jurídico(a)
Em 24/09/2026, às 13:23.

Hélio Rubens de Oliveira Mendes
Diretor-Presidente
Em 24/09/2026, às 13:29.

GUILHERME BUENO DE CAMARGO
usuário externo - Cidadão
Em 24/09/2026, às 16:02.

MONICA MIYUKI OBARA
Chefe de Assessoria Técnica
Em 24/09/2026, às 16:08.

Vitor de Almeida Sampaio
Chefe de Gabinete
Em 24/09/2026, às 16:34.

Eliana Maria das Dores Gomes
Secretário(a)
Em 24/09/2026, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165728222** e o código CRC **472BE4A8**.

Referência: Processo nº 7110.2026/0000037-7 SEI nº 165728222